

PORTARIA

Nº 1372/2025

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. **23855/2025**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Vinicius Belatto**, Profº Educação Básica II, matrícula nº 6199-9, admitido em 5 de fevereiro de 2009, por infração ao disposto no artigo 205, incisos I, III e IX, artigo 206, inciso XIV e artigo 219, inciso V, todos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar às penalidades nos termos estatutários;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Andreia Cristina do Rego, matrícula: 5496-8, Professora de Educação Básica I;

Membro: Maria Aparecida do Carmo Sampaio, matrícula nº 5386-4, Professora de Educação Básica I;

Membro: Marina Batelochi Oliveira, matrícula: 6608-7, Assistente de Serviços Administrativos;

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito